



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

CIRCULAR N.º 11

DATA: 15JUN05

**ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – ENTREGA
DE RECEITAS PRÓPRIAS**

REF. ºs: a) Despacho do GEN CEME, de 17Mai05, na Informação N.º03, de 12Mai05 da DSF.
b) Circular n.º 4 de 09Abr03 da DSF.

-
1. A circular em referência difundiu um conjunto de procedimentos no âmbito administrativo-financeiro, com destaque para os prazos de entrega das receitas próprias das UEO na RGFC/DSF.
 2. A implementação do **Sistema Integrado de Gestão (SIG)**, na sua componente financeira em 01Jan06, a adesão à **Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)** e ao Regime de Administração Financeira do Estado, estabelecido pelo Dec. Lei nº 155/92 de 28 de Julho e a introdução do **Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)**, implicam a alteração de procedimentos por forma a diminuir os montantes de receitas cobradas e por entregar e que se encontram diluídos em operações de tesouraria.
 3. Deste modo, a partir de **01Jun05**, as receitas próprias das UEO devem ser entregues na RGFC/DSF, **impreterivelmente** nos últimos **3 dias úteis de cada mês**, referentes aos montantes arrecadados no próprio mês, através de Transferencia Electrónica Interbancária.
 4. No dia do procedimento, as UEO deverão enviar um fax para o Centro de Finanças respectivo, indicando o montante do depósito efectuado.
-

-
5. Os Centros de Finanças, consolidam a informação e remetem de seguida para a RGFC/DSF, via fax, o Mapa Global de Transferências (MGT).
 6. O documento bancário da transferência, conjuntamente com o fax informativo elaborado pela UEO, justificarão a entrega das receitas próprias na RGFC/DSF.
 7. A não entrega atempada das receitas nos prazos definidos na presente circular, implicará a não satisfação dos Pedidos de Transferência de Disponibilidades Normais (PTD-N), do mês seguinte, devendo os Centros de Finanças não incluir no Mapa Global de Transferências (MGT), as UEO que se encontrem nessa situação.

O DIRECTOR

**ARTUR MENESES MOUTINHO
MAJOR-GENERAL**

Distribuição:

Centros de Finanças
Secções Logísticas